

as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060. DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: JORGE DORNELLES PASSAMANI, na qualidade de Presidente.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 02, DE 25 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027

Altera o prazo para inscrições previsto do Edital nº 1, de abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, tendo em vista a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e a Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e suas alterações, torna pública a alteração das datas previstas no Anexo II do Edital nº 1 de abertura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027, de 05 de maio de 2023, publicado no DODF nº 85, de 08 de maio de 2023, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital. (...)

1. Ficam prorrogadas as inscrições do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal até às 23h59 do dia 31/5/2023, conforme Anexo I.
2. O cronograma disposto no Anexo I do Edital nº 1/2023 passa a ter a redação do Anexo I deste Edital nº 2/2023.
3. Mantêm-se inalterados os demais itens e subitens do referido Edital. (...)

JOÃO HENRIQUE BARBOSA

Vice-presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

ANEXO I CRONOGRAMA (DATAS PROVÁVEIS)

ATIVIDADE	DATAS/PERÍODOS*
(...)	(...)
Período de inscrição no processo seletivo e das solicitações de atendimento especial	Das 9 horas do dia 10/5/2023 às 23h59 do dia 31/5/2023
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	1º/6/2023
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de atendimento especial	2/6/2023
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial	3 e 4/6/2023
Publicação do resultado definitivo das solicitações de atendimento especial e divulgação da lista provisória dos candidatos cuja declaração para fins de comprovação do exercício de no mínimo 50% do mandato de Conselheiro Tutelar do Distrito Federal foi deferida	6/6/2023
Período para interposição de recurso contra a lista provisória dos candidatos cuja declaração para fins de comprovação do exercício de no mínimo 50% do mandato de Conselheiro Tutelar do Distrito Federal foi deferida	7 e 8/6/2023
Divulgação da lista definitiva dos candidatos cuja declaração para fins de comprovação do exercício de no mínimo 50% do mandato de Conselheiro Tutelar do Distrito Federal foi deferida	12/6/2023
Publicação do Edital de convocação para a realização da prova e divulgação do comprovante definitivo de inscrição com informações sobre os locais de prova	13/6/2023
Aplicação da prova objetiva	18/6/2023
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	19/6/2023
Período para interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva	20 e 21/6/2023
Publicação do gabarito definitivo da prova objetiva e do resultado preliminar da prova objetiva	26/6/2023
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	26 e 27/6/2023

Resultado definitivo da prova objetiva e convocação para a entrega dos documentos comprobatórios e do pedido de registro de candidatura	29/6/2023
Período de entrega de documentação para avaliação	30/6 a 4/7/2023
Resultado preliminar da avaliação de documentos	13/7/2023
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de documentos	14 a 15/7/2023
Resultado definitivo da avaliação de documentos e registro de candidatura (encerramento da primeira fase)	21/7/2023

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do CDCA/DF e do Instituto Ibest. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital e de comunicado.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 38, DE 25 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da (s) impugnação(ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SAENCO – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., 26.424.275/0001-46, D122907-OEU, 04017-00021922/2020-66, EULER WASHINGTON DE OLIVEIRA, ***.174.931-**, D122948-OEU, 04017-00027396/2021-29; BRENO FERREIRA MARTINS, 43.803.786/0001-98, E 0623 006272 AEU, 04017-00030903/2022-92; NILTON CARVALHO JÚNIOR, ***.762.801-**, E-0002-461079-OEU, 04017-00003759/2023-01; SILMONE BOTELHO BORGES, ***.599.731-**, F-0435-823102-OEU, 04017-00006847/2023-56; JJA PRODUÇÕES E TABACARIA EIRELI, 35.059.079/0001-00, E-0471-125836-AEU, 04017-00005402/2022-78; SANTOS E GASPARINI BAR E RESTAURANTE, 17.017.843/0001-01, 0428 018009 AEU , 04017-00005508/2022-71; ANA MARTINHA DOS SANTOS, ***.259.721-**, D119354-OEU, 04017-00025760/2021-16; LÚCIO MARCELO DA SILVA, ***.754.241-**, D095553-OEU, 04017-00001695/2020-52; RÔMULO RIBEIRO GOMES, ***.751.261-**, F-0187-061172-OEU, 04017-00008366/2023-85; VÂNIA FERREIRA DE MENEZES, ***.986.061-**, F-0309-990852-OEU, 04017-00006612/2023-64; ELZA DE SOUZA, ***.620.061-**, F-0473-487902-OEU, 04017-00008949/2023-14; ABILIO DA SILVA PEREIRA, ***.694.311-**, F-0002-431105-OEU, 04017-00003111/2023-26; GRUPO FATURA DE HORTIFRUT S.A., 04.972.092/0061-63, E-0328-371330-AEU, 04017-00008925/2022-76; CAB BAR LTDA, 44.034.328/0001-02, E - 0439 - 649403 AEU, 04017-00031287/2022-97; FLÁVIA NUNES DOS SANTOS-ME, 14.636.992.0001-52, E 0125 707394 AEU, 04017-00028267/2022-39; RESTAURANTE DAS MINAS LTDA, 04.277.081/0004-75, F 0553 298798 AEU, 04017-00008948/2023-61; GLEISON DA SILVA OLIVEIRA, ***.904.501-**, E-0472-965414-FAU, 04017-00012737/2022-42; PABLO MARCÍLIO CAMPELO DE CARVALHO, 32.642.140/0001-50, E-0218-202482-AEU, 04017-00030540/2022-95; JORGE RODOPOULOS, ***.831.481-**, E-0313-792113-FAU, 04017-00021938/2022-31; CARLOS BORGES GOMES, ***.286.001-**, 2733/1999, 04017-00007238/2023-14; ROGER SILVIO PAJOLLA, ***.609.808-**, E 016657-FAU, 04017-00005709/2021-98; SUELI ROSALBA DA SILVA MARINHO, ***.015.951-**, D 098063- OEU, 04017-00009105/2023-82; GERALDO SOARES DE SOUZA, ***.929.731-**, E-0404-130840-OEU, 04017-00018436/2022-22; CONDOMÍNIO JARDINS DAS ACÁCIAS, 14.868.635/0001-40, D124104-OEU, 04017-00005110/2021-54; DURVAL SOBREIRO JUNIOR, ***.703.411-**, F-0401-011051-OEU, 04017-00007686/2023-18; WESLEY DE HOLANDA SILVA, ***.373.071-**, D897534-OEU, 04017-00033407/2021-18; ADEMIR BRAZ DA SILVA, ***.249.081-**, D128041-OEU, 04017-00023662/2020-63; KEILA MARIA DA SILVA AVELINO, ***.625.473-**, D 112196-OEU, 0455-000911/2014; CANAÃ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, 20.410.012/0001-00, E 021543 FAU, 04017-00007875/2021-29; VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS (BOMBA MIL SABOR), ***.690.651-**, E 0158 746240 AEU, 04017-00022998/2022-71; JOSÉ CARMERINO RIBEIRO BORGES, ***.935.591-**, F-0187-205116-OEU, 04017-00006572/2023-51; FRANCISCO DANIEL SOARES DA CRUZ, ***.655.541-**, E 015120 FAU, 04017-00008870/2021-13; ROSA CRISTINA DA SILVA, ***.904.001-**, E 029788 FAU , 04017-00013579/2021-67; MARCELO HENRIQUE DA SILVA, ***.430.431-**, D118342-OEU, 04017-00016318/2021-07; ONE MOREIRA DOS REIS, ***.877.476-**, E-1572-695708-OEU, 04017-00025017/2022-47; GERSINO ALVES SILVA, ***.225.081-**, F-0472-894703-FAU, 04017-00008103/2023-76; ABWA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 28.162.072/0001-54, E-0472-657875-FAU, 04017-00021147/2022-19; NEUZA XAVIER DA ROCHA, ***.869.321-**, D120032-OEU, 04017-00003478/2023-40;